SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2,
pág._____ de
____/____/_____

PORTARIA Nº 1583/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.010015/2015-12**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Medida Provisória de nº 664/2014 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DEODETH PIEDADE GOES SALGADO,** viúva do ex-servidor **FRANCISCO NUNES SALGADO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0041352**, classe E, com a denominação Professor TITULAR, nível 1, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **05.03.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29.04.2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
REITOR